



Câmara Municipal de Alto Paraíso
Estado de Rondônia
Poder Legislativo



RESOLUÇÃO Nº 200 /2011
De 13 de Setembro de 2011

ORGÃO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO
DE ATOS ADMINISTRATIVOS
LEI Nº 407 DE 10/12/2001
PUBLICADO NO MURAL

EM 13/09/2011

CÂMARA MUNICIPAL ALTO PARAÍSO

Dispõe: "Concede o Título de Cidadão Honorário, ao
Ilustríssimo Sr. GERALDINO TURCATTO, e dá outras
providências."

O Presidente da Câmara Municipal de Alto Paraíso, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulgou a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Alto Paraíso ao Ilustríssimo Senhor GERALDINO TURCATTO, pelo relevante trabalho desenvolvido em prol da comunidade deste Município.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Chico Mendes, 13 de Setembro de 2011.

Miguel Aparecido Facundo
Presidente